



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 322.570,22 (Trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 322.570,22 (Trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes

322.570,22

Total por Ação: 322.570,22

Total por Unidade Orçamentária: 322.570,22

Total Suplementado: 322.570,22

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., REC. HIDRICOS E TURISMO

1.006 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS - ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	62.570,22
Total por Ação:	62.570,22
1.023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, MICRO E MACRODRENAGEM	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
1.027 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	222.570,22
Total Anulado:	322.570,22

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 608.703.385-87